

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Mar20 NUMERO: 2020NE800170  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 23256282/0001-98 - BIOSOFT INFORMATICA LTDA  
ENDERECO : DOS OTONI 909 SALA 2106 SANTA EFIGENIA  
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30150-270

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE ASSINATURA ON-LINE DO PROG  
RAMA QUALICHART - LACEN PROC ORIGEM: 2020IN00004

CLASS : 1 26260 12364501320RK0031 169398 8250262600 339039 153535 MDB01G1935N  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087003096202011  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.788,00  
UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Mar20 NUMERO: 2020NE800170 PROCESSO: 23087003096202011  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 23256282/0001-98 - BIOSOFT INFORMATICA LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.788,00  
 VALOR DO SEQ. : 1.788,00

ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS ACESSO SISTEMA ON-LINE  
 000023108

Renovação da assinatura on-line do Programa QualiChart, para atender à solicitação do Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) da Universidade Federal de Alfenas. Assinatura pelo período de 12(doze) meses. Em caso de descumprimento contratual serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração. 4. Declaração de inidoneidade.

TOTAL : 1.788,00

**PDCI**

-----  
 PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
 ORDENADOR

-----  
 ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO